



G O V E R N O D O E S T A D O S Ã O P A U L O
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

OFÍCIO/SIALE/SLT Nº 485/2019

São Paulo, de novembro de 2019.

Assunto: Indicação nº 4002/2019, do Deputado Estadual Alexandre Pereira, que propõe a adoção de providências para a liberação de recursos para instalação de luminárias na rotatória “Domingos Marcari” situada na Rodovia Carlos Tonani – SP 333, em Barrinhas.

Antonio Carlos R. Malufe
Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, constante no Ofício COM-SUP/SLT nº 1296 de 25/11/2019, com as informações devidas.

Diante da manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, a qual acolho, manifesto-me pelo voto ao presente Projeto de Lei, tendo em vista ser competência municipal o pleito solicitado.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

João Octaviano Machado Neto
Secretário de Logística e Transportes



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT - 1296 - 25/11/2019

Ref.: Indicação n.º 4002/2019
Int.: Deputado Estadual Alexandre Pereira

Senhor Secretário da SLT,

Reportamo-nos à Indicação nº 4002/2019 do Deputado Estadual Alexandre Pereira, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, João Dória, que determina ao Departamento de Estradas e Rodagem – DER a adoção de providências para que a liberação de recursos para instalação de luminárias na rotatória “Domingos Marcari”, situada na Rodovia Carlos Tonani – SP 333, no município de Barrinhas.

Sobre o assunto, informamos que não é de competência do DER a instalação e manutenção de iluminação pública em rodovias estaduais, sendo esses serviços públicos de interesse local e de competência municipal.

À consideração de Vossa Excelência.


PAULO CESAR TAGLIAVINI
SUPERINTENDENTE

CG
CHICH